

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 17 (DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....09

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMO, GLC, MFE.....12

SEÇÃO IV

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO 2010.....17

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004867/09-91

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Amaral Barçante Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 217/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLAUDIO HENRIQUE BARÇANTE**, Sócio da Amaral Barçante Engenharia e Consultoria Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.009446/09-57

INSTRUMENTO: Contrato nº 2500.0051198.09.2.

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prestação, pela UFF, de Serviços de Pesquisa para caracterização das fontes de matéria orgânica e metais nas Bacias Potiguar e Ceará, UN-RNCE, de conformidade com os termos e condições nele estipulados e em seus anexos.

PRAZO: 1095 (um mil e noventa e cinco) dias, contados a partir da data de estabelecida na primeira Autorização de Serviço a ser emitida pela Petrobras.

DATA: 17 de julho de 2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **JOELSON FALCÃO MENDES**, Gerente Geral da Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará da PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004673/08-13

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Université Lumière Lyon 2 (Lyon – França).

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal administrativo e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 06 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP nº 210/2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **OLIVIER CHRISTIN**, Reitor da Université Lumière Lyon 2 (Lyon – França).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.051143/08-56

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Banco Santander (Brasil) S.A.

OBJETO: Promoção de esforços e o incentivo de intercâmbio de alunos de graduação da IES, proporcionando a mobilidade de estudantes universitários de Portugal e do Brasil, potencializando as relações acadêmicas entre os dois países para a criação de um espaço ibero-americano de educação superior.

PRAZO: A partir da data de assinatura até 31/12/2009.

DATA: 23 de junho de 2009.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **AFRÂNIO PEREIRA** e **ALDO ROSSINI**, ambos, representantes do Banco Santander (Brasil) S.A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000490/07-30

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 0050.0028505.06.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo de vigência Termo de Cooperação Nº 0050.0028505.06.4, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 14/01/2009, passando o seu término para 14/01/2010.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de sua assinatura.

DATA: 14 de janeiro de 2009.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **GERSON JOSÉ FARIAS FERNANDES**, Gerente Geral de Gestão Tecnológica do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello, **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007269/09-74

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro Educacional de Trabalho e Estágio Remunerado - CETER

OBJETO: A concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 231/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GEORGE WILSON IVANOVSKI**, Procurador – Representante Regional do Centro Educacional de Trabalho e Estágio Remunerado - CETER.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006740/09-15

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Basílio, Di Marino e Faria Advogados.

OBJETO: A concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 223/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO AUGUSTO BASÍLIO**, Sócio da Basílio, Di Marino e Faria Advogados.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 13/08/09.

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos 91.800, de 19-10-85; 1.387, de 07-02-95 e 5.707, de 23/02/2006, e ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF. No tocante a sua natureza, o afastamento (com ônus UFF), está contemplado no inciso IV, artigo 1º, Dec. 2.349/97, combinado com o art. 58 da Lei 9.527, de 10/12/97 e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO o afastamento do País** da Servidora **VALÉRIA PEREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro **para participar, apresentando trabalhos, da Jornada Científica Internacional “Lactancia Materna: Su valor en emergencias y em la humanización de la atención de la Gestante y Recién Nacido”, e cumprir programa de intercâmbio científico, em Cundinamarca, Colômbia, pelo período, inclusive trânsito, de 24 a 30 de agosto de 2009**, com ônus UFF/GAR (passagens aéreas).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 14/08/09.

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos 91.800, de 19-10-85; 1.387, de 07-02-95 e 5.707, de 23/02/2006, e ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF. No tocante a sua natureza, o afastamento (com ônus UFF), está contemplado no inciso IV, artigo 1º, Dec. 2.349/97, combinado com o art. 58 da Lei 9.527, de 10/12/97 e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO o afastamento do País** do Servidor **MAURO DE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Matemática **para participar, apresentando trabalho, do “XIII Encuentro Iberoamericano de Educación Superior a Distancia”, em Lisboa, Portugal, pelo período, inclusive trânsito, de 13 a 20 de setembro de 2009**, com ônus UFF/PROPP (pedido em tramitação).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 27/08/09.

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 5.707, de 23/02/2006, a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a Prorrogação de Afastamento no País, do seguinte professor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

SERGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Ref. 02, D.E., lotado na Pró-Reitoria de Extensão (Proex), para concluir curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, nesta Universidade, no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2009, com ônus UFF (Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF – PQUFF/PDI). (Proc. 23069.051431/09-91).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 27/08/09.

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art.87), com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997 e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CONCEDO A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à Professora **CELIA MORAES DE REGO PEDROSA**, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras, por 3(três) meses, no período de 04 de agosto a 03 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 05/11/1999 a 04/11/2004, com vigência, com vigência até 04/11/2009. (Proc. 23069.008272/09-13)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 28/08/09.

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos 91.800, de 19-10-85; 1.387, de 07-02-95 e 5.707, de 23/02/2006, e ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF. No tocante a sua natureza, o afastamento (com ônus UFF), está contemplado no inciso IV, artigo 1º, Dec. 2.349/97, combinado com o art. 58 da Lei 9.527, de 10/12/97 e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO o afastamento do País** da Servidora **ANA MARCIA XAVIER BASTOS**, ocupante do cargo de Médico, lotada no Departamento de Assuntos Comunitários/DAC, **para participar, apresentando trabalho, da “American Society for Reproductive Medicine Annual Meeting”, a realizar-se em Atlanta, Estados Unidos da América, pelo período, inclusive trânsito, de 15 a 22 de outubro de 2009**, com ônus PROPP/FOPEQ (pedido em tramitação).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, Nº. 07 de 24 de agosto de 2009.**

O Diretor da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA**, Professora Adjunto IV, matrícula SIAPE Nº 03011368-9, Presidente, **THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO**, Professora Adjunto III, matrícula SIAPE Nº 2171753-1 e **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, Professor Assistente IV, matrícula 2152320, para compor a Comissão Organizadora Local das Semanas de Monitoria da Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 06 de 28 de agosto de 2009.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** **DALVA MARIA CALVÃO DA SILVA**, professor associado 01, mat. SIAPE nº. 1068214, **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**, professor associado 01, mat. SIAPE nº. 996561, e **MARIA LÚCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA**, professor associado 02, mat. SIAPE nº. 310842, para, sob a presidência da primeira, analisar e elaborar o parecer do relatório de estágio probatório do professor **LUÍS CLAUDIO DE SANT'ANNA MAFFEI**, relativo ao período de 24/07/2008 a 24/07/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 07 de 28 de agosto de 2009.

A **Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar MARIA BERNADETE CARVALHO DA ROCHA**, professor adjunto 02, mat. SIAPE nº. 409167, **JANDYRA GONÇALVES FIGUEIREDO**, professor adjunto 02, mat. SIAPE nº. 359740, e **EDUARDO TUFFANI MONTEIRO**, professor associado 02, mat. SIAPE nº. 112779, para, sob a presidência da primeira, analisar e elaborar o parecer do projeto de pesquisa da professora **EDNA RIBEIRO DE PAIVA**, intitulado Propércio: elegias à Cíntia. Tradução e comentários.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 08 de 28 de agosto de 2009.

A **Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar SILVIA COSTA DAMASCENO**, professor associado 02, mat. SIAPE nº. 311291, **MARIA BERNADETE CARVALHO DA ROCHA**, professor adjunto 02, mat. SIAPE nº. 409167, e **ANA LÚCIA SILVEIRA CERQUEIRA**, professor associado 02, mat. SIAPE nº. 6303244, para, sob a presidência da primeira, analisar e elaborar o parecer do relatório de estágio probatório do professor **ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO**, relativo ao período de setembro/2006 a agosto/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 09 de 28 de agosto de 2009.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar MATILDES DEMÉTRIO DOS SANTOS**, professor adjunto 04, mat. SIAPE nº. 6431160, para analisar e elaborar o parecer do projeto de extensão do professor **PASCOAL FARINACCIO**, intitulado Cinema documentário e literatura.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 10 de 28 de agosto de 2009.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar LYGIA MARIA GONÇALVES TROUCHE**, professor associado 02, mat. SIAPE nº. 305395, para analisar e elaborar o parecer da renovação do projeto de extensão da professora **NORIMAR PASINI MESQUITA JÚDICE**, intitulado Curso de língua portuguesa e cultura brasileira para estrangeiros.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 12 de 28 de agosto de 2009.

EMENTA: Designa Coordenador da Disciplina de Fundamentos de Enfermagem I

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** a Prof^ª. **MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO**, matrícula SIAPE 0311787-1 para coordenar a Disciplina de Fundamentos de Enfermagem I, durante o 2º semestre letivo de 2009.

2- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA
Decana em exercício – MFE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 13 de 28 de agosto de 2009.

EMENTA: Designa Coordenador da Disciplina de Fundamentos de Enfermagem II.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** a Prof^ª **EUZELI DA SILVA BRANDÃO**, matrícula SIAPE 1114354-1 para coordenar a Disciplina de Fundamentos de Enfermagem II, durante o 2º semestre letivo de 2009.

2- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA
Decana em exercício – MFE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, Nº. 14 de 28 de agosto de 2009.

EMENTA: Designa Banca de Seleção para professor Substituto na Área de Fundamentos de Enfermagem.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes, **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 0311364-6, **MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO**, matrícula SIAPE 0311787-1 e **VERA MARIA SABÓIA**, matrícula SIAPE 7303200 como titular e **SONIA MARA FARIA SIMÕES**, matrícula SIAPE 6626411-1, como suplente, para sob a presidência da primeira constituírem Banca de Seleção de Professor Substituto para área de Fundamentos.

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA

Decana em exercício – MFE

#####

SEÇÃO IV

ERRATA

SELEÇÃO 2010 EDITAL

1 – Na primeira página do Edital de Seleção 2010 onde se lê, www.historia.uff.br/posgrad leia-se <http://www.historia.uff.br/stricto>.

2 – Nas listas de professores orientadores dos Setores de Moderna e de Contemporânea I deverá ser excluído o nome da Prof^ª **MARIA DE FÁTIMA GOUVÊA**, por motivo de falecimento.

MARTHA CAMPOS ABREU
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História

#####